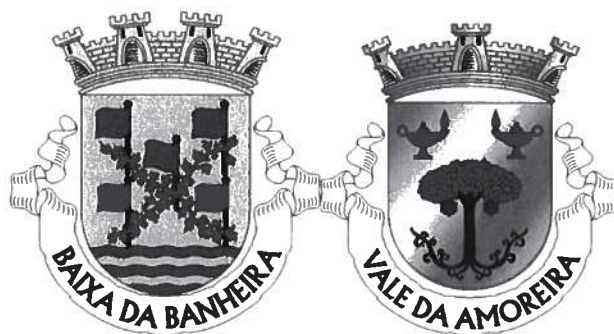




Ata da Assembleia Extraordinária de Freguesias da
União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale
da Amoreira

Concelho da Moita

5 de Dezembro de 2022

Ata n.º9

Ao quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão da Junta de Freguesia do Vale da Amoreira, realizou-se uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Discussão e Votação da proposta da bancada da CDU para a implementação da aplicação do Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias no âmbito da Lei 39/21 de 24 de Junho.

Houve pedidos de substituição, nomeadamente, na bancada do PS, em que Patrícia Pires foi substituída por Ana Cavaco, Rodrigo Nascimento foi substituído por Carlos Simões e Vitor Pessoa foi substituído por César Marques. Já na bancada da CDU, Helena Mira foi substituída por Vitor Barata. Vera Duarte também foi chamada a substituir Sérgio Marques, porém não compareceu.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Doutor Paulo Alfama, deu início à sessão, interpelando o público no sentido de aferir se haveria alguma intervenção, o que se verificou. Pediram a palavra os senhores Armando Casta e José Martins Vieira, fregueses, os senhores Nuno Cavaco e Rogério Santos, da bancada da CDU, e o senhor Miguel Jorge, do PS.

Iniciou o senhor Armando Casta. Relembra a história da Vale Da amoreira, que a partir de 1974, sofreu um aumento populacional extraordinário, o que originou uma incapacidade por parte da Junta de Freguesia para resolver os seus problemas. Mas foi apenas nos anos 80 que o debate sobre a criação de uma nova Junta de Freguesia iniciou, acabando por ser aprovada por unanimidade. A separação das Freguesias foi uma decisão meramente política e economicista que não teve em apreço as necessidades da população. Posto isto, pede a consideração de todos, nomeadamente daqueles que “por escrito” disseram à população que iam defender a reposição das freguesias.

Iniciou o senhor José Martins Vieira, com três questões. Primeiramente, questionou o Executivo sobre o processo de construção do Centro de Saúde da Baixa da Banheira. Sabendo que o PS foi sempre contra a construção de um Centro de Saúde, pergunta o executivo se isto não se trata de uma vingança. A segunda questão, relaciona-se com os pavilhões desportivos

da freguesia e o apoio ao movimento associativo. pois o mesmo não precisa de “rebuçados”, necessita sim de logística e que junta esteja próxima dos mesmos.

A terceira questão, concerne o atendimento presencial, por parte da Junta, afirma que, atualmente, é necessário preencher formulários ou enviar e-mails e não há garantia de atendimento. Por fim, diz que como Banheirense, considera que a saúde é uma prioridade e devia sê-lo para todos.

A Senhora Presidente da Junta, Bárbara Dias saudou a presença de tantos cidadãos na Assembleia de Freguesia. Em seguida, prestou os seguintes esclarecimentos:

Sobre a situação do centro de saúde, refere que as obras deveriam ter sido terminadas no anterior mandato, que é um assunto sensível e de difícil resolução. A Câmara Municipal já tem a posse administrativa da empreitada, mas foi um processo complexo e que demorou algum tempo. Já existe um concurso público para a empreitada de fornecimento e montagem de portas e janelas, para que o edifício não ficasse aberto e sofresse atos de vandalismo.

Contrariando a posição do senhor José Martins Vieira, afirma que a saúde é uma prioridade para o PS, assim como todos os Banheirenses. Relativamente aos pavilhões desportivos, informa que foi com o PS foi, finalmente, lançado um concurso público para a construção do Pavilhão desportivo no Vale da Amoreira. Menciona, também, a construção da pista de atletismo na Baixa da Serra.

Diz que não sabe a que associação o freguês se refere, pois cada vez que alguma associação tenta contactar ou pedir ajuda à Junta esta tenta sempre uma resposta.

No que toca aos atendimentos, refuta todas as palavras ditas. A Senhora Presidente afirma que chega a marcar reuniões de um dia para o outro, que não existem formulários nenhuns e que segue a mesma linha de trabalho que os outros executivos faziam.

Finaliza, “a Baixa da Banheira e o Vale da Amoreira são a nossa prioridade, de igual forma e equitativa”.

Segue-se a intervenção do senhor Nuno Cavaco.. Reconhece que a obra já deveria ter sido acabada em Agosto do ano transato, contudo, chama atenção para a demora da tomada da posse administrativa. “Uma situação daquelas, em que o empreiteiro não cumpriu com a obra, era fácil tomar a posse administrativa mais cedo.”

Ademais, o tempo que se demorou a lançar o concurso publico para a colocação de portas e janelas, foi também demasiado longo. Porque já choveu, existem pessoas que entram lá dentro, e o edifício está a deteriorar-se.

Menciona a situação de várias estradas na Baixa da Banheira e no Vale da Amoreira que estão cheias de buracos, que havia um programa (deixado pelo anterior executivo) que previa o seu alcatroamento, contudo, nada foi feito.

Relembra que a CDU se candidatou a fundos comunitários, com o intuito de financiar a obra, fundos esses que irão ser perdidos este ano. Acrescenta que foram contratados médicos e enfermeiros e que estes se estão a ir embora porque não se sentem “acarinhados” pelo novo executivo.

“O PS nunca propôs a construção de um Centro de Saúde”..”o PCP propôs todos os anos a construção e o PS votou contra”

Pede ainda uma responsabilização caso os fundos comunitários sejam perdidos, porque ainda que exista uma candidatura ao PRR- Mais saúde, não existe uma garantia de que estes sejam atribuídos.

No que concerne ao Pavilhão desportivo do Vale da Amoreira, o senhor Nuno Cavaco afirma que já existiram, no passado, dois concursos públicos para a sua construção. Que o mesmo sempre foi uma prioridade para os anteriores executivos e, que apesar de ser uma obrigação (por ser considerada uma grande obra) do Ministério da Educação, a CDU sempre lutou pela sua construção. Dizer o contrário é mentira.

Por fim, relativamente à pista de atletismo, o projeto iniciou há uns anos virgula em parceria com a Federação de atletismo portuguesa e a associação de atletismo de Setúbal Estavam reunidas todas as condições para o início da obra, contudo, o senhor Presidente da Câmara decidiu não adjudicar a obra. O mesmo não é diz que o terreno não é apropriado, portanto será utilizado o terreno em frente à escola nº5. O problema, afirma o senhor Nuno Cavaco é que o terreno está destinado a construção de um pavilhão multiusos para a Baixa da Banheira. E o outro terreno, está destinado para a futura esquadra da PSP. ou seja, podemos ficar sem as 2 obras. Atendendo ao facto que: o projeto foi feito e a obra esta para ser adjudicada. “Eu se fosse o dono da empresa não me contentava, na altura do contrato, dizer que não queriam trabalhar comigo”. “Esperemos que Câmara, em vez de ter uma pista de atletismo pague uma pista, sem a ter”

Finaliza, dando conhecimento à Assembleia que a proposta que o Executivo Municipal apresentou para a obra do centro de saúde é de 1000€. O que demonstra que a obra não é uma prioridade.

De seguida, interveio o senhor Rogério Santos, volta a frisar a ideia defendida pelo senhor José Vieira de que existe falta de comunicação entre o executivo e a comunidade. Que a população faz sugestões ou reclamações e que estas não são ouvidas. Existem muitas pessoas que o fazem nas redes sociais e que abordam membros da CDU, “que não vêm a sua exposição acusada, quanto mais resolvida”. Em seguida, informa que existem algumas queixas do movimento associativo, na forma como são atendidos. Por fim, a questão da higiene urbana, que não é realizada da melhor forma e, que a população já está cansada com este problema.

O senhor Miguel Jorge também pediu a palavra para comentar as intervenções do público. Em primeiro lugar, em relação à intervenção do senhor Vieira este vai simplesmente ignorar as palavras, depois acredita que foram ditas no calor num do momento. Relativamente aos atendimentos afirma que é fácil falar, e que não é a primeira vez que se fala do assunto de forma genérica, nunca apresentando dados concretos. sendo um assunto tão sensível, é importante a todos sejam rigorosos. Em segundo lugar, o centro de saúde, o senhor Miguel Jorge questiona se é tão fácil exercer uma posse administrativa, porque é que a CDU não o fez. Salienta que o centro de saúde foi uma promessa da CDU, mas o PS vai cumprir, e o mesmo se aplica ao Pavilhão desportivo.

A seguir, o senhor Abílio Marcos, membro do Executivo, também pediu a palavra para esclarecer algumas questões nomeadamente sobre o movimento associativo e o seu atendimento. Reforça mais uma vez a ideia de que os atendimentos não têm parado, mas que também não pode obrigar as associações a contactar em junta. Aquelas que tentou contactar com o executivo têm sempre uma resposta. Têm sido concedidos apoios logísticos, bem como financeiros. No que concerne às redes sociais, o senhor Abílio Marcos considera que são apenas formas diferentes de trabalhar e, que este executivo não usa as mesmas como instrumento de trabalho. Recorda que na semana transa-ta foi realizada uma reunião com movimento associativo na baixa da banheira e que a sala estava cheia.

Por fim, a Senhora Presidente de Junta interveio para afirma que a empresa responsável pela obra faliu, portanto foi necessário cumprir com certos passos até se Tomar a posse administrativa. Informa que assistiu uma reunião com os médicos do arco ribeirinho e que sim foi um médico, apenas um. Desenvolveram alguns projetos que irão ser comunicados na

próxima Assembleia. Por fim, no que toca à higiene urbana, a junta de freguesia está em negociações com a Câmara municipal, com o intuito de ter competências para resolver estes problemas.

Deu-se início à Ordem de Trabalhos com o único ponto, Discussão e Votação da proposta da bancada da CDU para a implementação da aplicação do Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias no âmbito da Lei 39/21 de 24 de Junho, em que um parecer, relativo ao assunto, foi apresentado pela Senhora Presidente da Junta e em que pediram a palavra Nuno Cavaco, Jorge Silva, Vítor Barata e Rogério Santos, da bancada da CDU, Cláudia Jaime, da coligação Merecemos Mais, e também Miguel Jorge, do PS.

Antes de iniciar este ponto, o Presidente da Mesa salientou que o que iria ser discutido seria a proposta apresentada pela bancada da CDU e não o parecer que viria a ser apresentado.

A Senhora Presidente da Junta apresentou um Power point com algumas das decisões do parecer feito pelo executivo. o mesmo parecer já tinha sido entregue aos membros da Assembleia.

Logo em seguida, interveio o senhor Nuno Cavaco lamentando a posição do executivo, todavia, não está surpreso. Destaca o facto de que separação de freguesias ter sido um erro, motivado por razões políticas e económicas. Todas as forças políticas prometeram fazer os possíveis para repor as freguesias. O vale da amoreira existiu durante 25 anos com viabilidade financeira, sem dívidas, o que garantiu uma enorme evolução deste território. A lei tem como finalidade resolver este problema, estabelece o prazo dezembro de 2022. Deixar passar este prazo, é perder uma oportunidade. Pois, se não o fizermos agora poderemos não ter durante as próximas décadas condições para o fazer (A lei determina a estabilidade de três mandatos). Afirmava devia ter sido feita uma discussão com a população coisa que não o fez. especificamente sobre o parecer do executivo da junta, o senhor Nuno Cavaco afirma que o mesmo não é sustentado em dados pertinentes, depois apenas é considerado o ano transato. Ademais utiliza um critério restrito e redutor, como número de eleitores, que no caso do Vale da Amoreira diz muito pouco, uma vez que muitos residentes não estão recenseados. Acrescenta que se devia ter tido em conta os valores da prestação de contas de 2012, último ano antes da agregação, que demonstram saldos positivos e indicativos de que as duas freguesias podem ser viáveis. A inviabilidade financeira, que consta no parecer do executivo, não é explicada, e baseia-se em pressupostos errados, não pode ser o suporte de uma decisão que vai contra a vontade da população. Vontade esta, que deve ser tida em consideração,

segundo a Lei. No ponto relativo ao mapa pessoal, este deve responder às competências das Juntas de Freguesia e não partir do princípio que este determina a ação das Juntas. O critério de desagregação não implica mais construção ou aquisição de veículos. O deputado da bancada da cdu afirma porque não quero produzir de primeira nem de segunda e que desde que esta Assembleia foi formada que o seu partido demonstrou vontade em discutir este assunto, início Ao contrário do partido socialista, que não deu um único contributo sobre este Tema e, que agora diz que a junta de freguesia do vale da amoreira não é viável.

“Vamos todos ficar na história, quer chumbemos a proposta, quer a aprovemos”

De seguida, intervém o senhor Jorge Silva que começa por dizer que lamenta o parecer do executivo, que este não é imparcial, baseado em dados de 202, que são efetivamente congéneres para a realidade da gestão orçamental da União de Freguesia imposta pelo PSD/CDS e Troika.

Defende que o parecer não serve para a realidade da gestão de duas freguesias independentes, autónomas jurídica e financeiramente, que passarão a ter os seus recursos e meios próprios, para a gestão corrente, garantindo um maior apoio direto à população.

A justificação apresentada (economia em escala), pois a junta são para servir a população, tendo em conta o interesse da mesma, com fundos aplicados no seu território, não para gerir como se fosse uma empresa para dar lucros.

Acresce ainda que na situação atual perdem-se 5 eleitos no executivo e 13 eleitos na Assembleia de Freguesia.

Questiona quem fez o parecer do executivo, e como é possível os seus membros tomarem uma decisão vazia, considerando que as receitas não são inferiores às despesas.

Relembra a sua experiência enquanto Presidente da Junta, durante quatro mandatos e meio, em que construiu uma Junta do povo e para o povo. Os eleitos sempre estiveram disponíveis para resolver os problemas que surgiam, lutando e reivindicando juntamente com o povo à CMM e Administração Central.

Questiona quem fez o parecer do executivo, e como é possível os seus membros tomarem uma decisão vazia, considerando que as receitas não são inferiores às despesas. Ademais, no ano 2012, as receitas tinham igual valor às despesas, o Tribunal de Contas aprovou sempre todas as contas de gerência. “É isto que, talvez, o executivo do PS devia argumentar para a sua reposição, não matar a Freguesia e identidade do Vale da Amoreia”...

O membro da Assembleia apela ao PS que reconsidere, que a boa gestão da CDU levou ao desenvolvimento da Freguesia do Vale da Amoreia (passa a enumerar vários serviços públicos, conquistas por parte da freguesia no que concerne à sua requalificação).

Frisa que são duas freguesias com identidades distintas, seja a nível cultural, artístico, religioso ou desportivo.

Concedendo esta autonomia ao Vale da Amoreia significa aumentar a proximidade e o seu poder negocial. O Vale da Amoreira tem muito habitantes com situações irregulares ou com vistos de residência, que também devem ser tidos em conta.

Posto isto, interroga-se se não será uma maneira de agradar o governo central socialista, visto que existem outros autarcas do PS que estão a tomar a mesma decisão (Ex: Gaio- Rosário e Sarilhos pequenos).

Finaliza, pedindo às forças políticas que cumpram com as promessas do passado.

O Presidente de Mesa sede a palavra a Vítor Barata, que pede que a bancada do PS reconsidere a sua decisão, porque as duas freguesias são completamente distintas: socialmente, culturalmente e economicamente. “Está na altura do PS ser diferente de outros Partidos Socialistas que andam por aí”. O mesmo acredita que isto é uma decisão central, baseando a sua opinião em outros exemplos. Finaliza a sua intervenção dizendo que, não é por pequenos detalhes, como a ausência de um armazém, que a decisão deva ser negativa. Até para o bem da freguesia da Baixa da Banheira, seria mais eficiente uma separação das duas freguesias.

A seguir, o senhor Rogério Santos intervém. Começa por dizer que o trabalho realizado pelos seus colegas foi um trabalho sério e estruturado, com 45 páginas e foi dada a possibilidade de discutir a proposta apresentada (pois a CDU afirmou desde início que estava disposta a aceitar contributos de todos os interessados). Não compreende como é que a senhora Presidente de Junta afirmou em tempos a reposição de freguesias e agora mostra-se contra a mesma. Critica ainda o parecer emitido pelo executivo, por não corresponder à verdade.

A senhora Cláudia Jaime esclareceu a posição da sua força política. A mesma afirma ser a favor da reposição, contudo, dada a conjuntura económica que o Estado Português se encontra a atravessar, não considera ser a altura mais oportuna para separar as freguesias.

O senhor Miguel Jorge pede a palavra. A bancada do PS irá acompanhar o parecer elaborado pelo executivo e que este se apresenta como um documento de rigor e compromisso com a verdade.

Pois não se pode, no futuro imputar responsabilidades a terceiros, designadamente, ao poder central por não haver verbas suficientes para os investimentos necessários nas freguesias.

“Aliás, a CDU diz-se tão interessada numa discussão democrática e ponderada sobre este tema tão importante que optou por desrespeitar o Presidente da Assembleia de Freguesia a quem lhe competia coordenar o grupo de trabalho eleito por esta assembleia de freguesia para discutir este processo. Por este comportamento da CDU manifestamos a nossa solidariedade para com o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.”

Defende que a Baixa da Banheira e o Vale da Amoreira é mais do que a soma dos dois territórios. A Baixa da Banheira e o Vale da Amoreira com as suas diferenças, com as características próprias de cada território, com as suas semelhanças e com as boas gentes banheirenses e amoreirenses criam uma riqueza que ultrapassa qualquer divergência que agora a CDU pretende criar. E é este que deve ser o caminho: unir, criar, desenvolver e não retroceder. Têm consciência que a exigência é muita, por uma população que anseia por desenvolvimento e progresso expetantes por vislumbrar um futuro diferente.

Acrescenta que esta falta de visão e de estratégia é reconhecida pela própria CDU na proposta apresentada. A falta de estratégia, que é admitida como sendo ela própria a estratégia da CDU para a nossa freguesia conduziu à estagnação e incapacidade de perspetivar o território como um todo e de promover o seu desenvolvimento.

Afirma que esta forma de estar da CDU era também o reflexo daquilo que era a própria postura do executivo CDU: “eu mando aqui e tu mandas lá”.

Diz ainda que a CDU esvaziou o Vale da Amoreira de competências, centralizando os serviços, apostando numa gestão unilateral de funções, como a tesouraria e o património, sobrecarregando os serviços e trabalhadores da Baixa da Banheira.

Recorda a inexistência de uma oficina no Vale da Amoreira, com condições dignas de trabalho, é impeditiva de uma resposta eficaz às necessidades de manutenção e conservação descritas no Acordo de Execução de Competências. Em 2012 foi colocada à venda, por carta fechada, um imóvel (antigas instalações da Junta do Vale da Amoreira) para criar as novas instalações das oficinas da junta que, segundo o Presidente da Junta à época, eram essenciais

para criar boas condições de trabalho, armazenar material e parquear as viaturas. O imóvel foi vendido, mas qual foi o destino do dinheiro dessa venda? A atual “oficina do Vale mantém-se a mesma.

Questiona como se faria a divisão de três operacionais pelas duas freguesias.

O estudo de viabilidade económica financeira apresentada pela CDU, fundamentação e que não apresenta fontes. “É uma mentira que a desagregação traga mais dinheiro do orçamento de Estado que permita tornar viável o que o estudo claramente demonstra de inviável para o Vale da Amoreira. É uma irresponsabilidade da CDU!”

Finaliza: Queremos contruir uma terra em união com banheirenses e amoreirenses, com a colaboração de todas e todos os fregueses em ambos os territórios, sem deixar nenhum para trás.

O senhor Nuno Cavaco voltou a intervir, este afirma que a reposição das freguesias, nos termos da Lei, não impõe nenhuns encargos. Até porque muitas das medidas defendidas na altura da separação de freguesias (pelo PSD), que tinham como intuito diminuir a despesas nunca foram cumpridas. Ademais atualmente até temos 2 eleitos para trabalhar a tempo inteiro, coisa que no passado não acontecia, logo a despesa é maior. O mesmo defende aqui a conjuntura económica não deve ser um fator determinante, porque em 2012 a situação económica do país era bem pior condicional.

Em resposta, o senhor Miguel Jorge afirma que a posição do senhor Nuno Cavaco é bastante clara e demonstra bem a sua posição política, baseada na estagnação, pois não fazem uma análise com seriedade. A posição do PS é precisamente desconstruir os critérios utilizados pela bancada da cdu. Volta a questionar o que aconteceu aos 50000 EUR, que estavam destinados à construção das oficinas.

A Senhora Presidente da Junta esclarece a origem do parecer. Foi realizado por uma técnica especialista doutorada em contabilidade, baseado em dados concretos, contrariamente ao parecer apresentado pela bancada da CDU que não continha Fontes, nem o autor do parecer. Quanto aos critérios utilizados (Nº de eleitores), foram os mesmos que os da CDU (cita uma frase do parecer da CDU). Explica que existem outros executivos compostos por eleitos da CDU que utilizaram estes critérios. No que concerne aos trabalhadores a tempo inteiro foi uma medida adotada, para conseguir responder às necessidades da população. relativamente à lei da reposição das freguesias, o que é mesmo estabelece é um regime excecional, o que

significa que a reposição feita até 2022/12/ será realizada NOS mesmos termos em que aconteceu a separação. O que não significa que no futuro, com mais calma, não se possa repor as freguesias. Também existia uma comissão responsável por discutir a viabilidade de uma reposição das freguesias, mas nada o fez.

Sobre o investimento nas escolas: o que foi estabelecido é a transferência de 75% do valor do valor dado pelo ME aos Municípios e, ainda não há valores concretos. Vão ser tidos em conta dois critérios: a área coberta e a área descoberta.

Para finalizar, a senhora Presidente mostra algumas imagens sobre o Estado das oficinas e do arquivo do Vale da Amoreira.

Frisa que é a favor da reposição das freguesias, mas que apenas o momento não é oportuno e que é um processo que deva ser feito com seriedade.

O senhor Vitor Barata usa da palavra. questiona o executivo fez algum estudo há 1 ano atrás quando defendeu a reposição das freguesias nas eleições. no que toca às imagens apresentadas, não percebe o seu sentido, porque obviamente nem tudo correu bem nos mandatos anteriores, e claro que ficaram coisas por fazer. Algo que é perfeitamente aceitável. Relembra os membros do PS todos vamos ser responsáveis pela decisão tomada na Assembleia, nomeadamente, em relação aos efeitos negativos para a população,

Rogério Santos pergunta ao executivo sobre a diferença do valor entre um parecer feito por alguém doutorado na área ou um trabalho que a CDU apresentou, que não indica as fontes. Este não deixa de ser um trabalho sério e honesto.

Jorge Silva intervém para esclarecer alguns pontos sobre as imagens apresentadas ponto no que diz respeito ao arquivo, é considerado o arquivo morto. As oficinas, o anterior executivo sempre considerou que se que era sua obrigação repará-las. Depois, com a extinção das freguesias as coisas tornaram-se mais difíceis financeiramente e o executivo tomou a decisão de investir no vale da amoreira. foi assim que surgiram alguns parques infantis.

O senhor Nuno Cavaco, mais uma vez, pergunta como é que um partido que durante anos e anos defendeu a reposição das freguesias agora tem uma posição contrária. Defende ainda que o estudo apresentado pela CDU tem o mesmo nível jurídico que o do PS, tendo sido realizado por especialistas doutorados na área. “O que o nosso estudo não tem é partir de um princípio de não conhecer a realidade. Por isso é que nós dizemos no Estudo que não há nenhum critério

que seja o nº de eleitores, ao contrário do parecer do PS que baseia a ideia de que não há dinheiro para fazer funcionar uma Junta, que funcionou durante 25 anos sem uma dívida.”

O Senhor Tesoureiro do Executivo, Luís Cerqueira, pede para esclarecer que a União de Freguesias não tem qualquer dívida. A existirem serão da Associação de Festas. Ao contrário do que aconteceu no passado, esta Associação terá de apresentar contas e, assim, as mesmas poderão ser analisadas por todos. Defende que a vontade do PS não mudou, apenas o seu conhecimento sobre a realidade.

Terminada a discussão, a proposta foi submetida a votação, sendo aprovada com 9 votos a favor e 9 voto contra, com voto de qualidade do Presidente da Mesa da Assembleia.

Houve declarações de voto por parte do BE, PS e da bancada da CDU.

Iniciou o senhor Paulo Alfama, como representante do BE:

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda decidiu votar a favor da proposta apresentada pela CDU no sentido da desagregação das freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, pelos motivos ora sinteticamente expostos:

1- Como é do conhecimento de todos a junção entre as nossas freguesias, foi derivada de uma decisão repentina e salvo o devido respeito, desprovida de qualquer sentido ou fundamento, mais parecendo uma junção a régua e esquadro efetuada pelo órgão decisor, sem ter em linha de conta, o que o Bloco de Esquerda acha fundamental, quer neste, quer em todos os processos e procedimentos autárquicos, o interesse das populações, não sendo estas auscultadas, nem elas diretamente nem indiretamente através dos seus representantes legais.

2- Desde esse mês de janeiro de 2013 e com a aprovação da Lei 11-

A/2013 de 28 de janeiro, que o Bloco de Esquerda local, sempre que chamado a pronunciar-se, sempre, mas sempre se manifestou contra esta decisão, sempre que chamados a pronunciar-se nomeadamente através dos seus representantes na assembleia de freguesia, o voto foi sempre a favor da desagregação das freguesias. 3- Em relação ao sentido de voto da proposta apresentada, temos por

um lado, o facto de a mesma não ser de facto perfeita, inquina quanto a nós na deficiente abordagem à questão económica ou financeira, deveria ter uma abordagem mais profissional

e com critérios objetivos que sustentassem a proposta, talvez se a mesma fosse mais abrangente em termos de representatividade dos membros da assembleia de freguesia, ela fosse mais perfeita. 4- Por outro lado, temos o interesse das populações e a coerência política pessoal e da força política que represento, repito, desde o início da entrada em vigor da Lei de agregação das freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, o BE sempre, mas sempre votou e pronunciou-se a favor da desagregação, o que ora uma vez mais o faz.

5- No interesse das populações, o BE nos diversos contactos que foi tendo diretamente com a população, sempre percebeu uma vontade férrea na desagregação e para passar essa ideia a números, realizamos entre os dias 1 e 3 de dezembro de 2022 uma sondagem entre os habitantes da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, interpelando diretamente 30 fregueses para saber qual a opinião que tinham sobre esta matéria, sendo que 20 manifestaram-se a favor da desagregação, 6 abstiveram-se e 4 pronunciaram-se pela manutenção das freguesias.

6- Com estes dados o que aliás vais de encontro ao que pensávamos sobre esta matéria, dúvidas não temos de qual é efetivamente o sentimento da nossa população e assim mantendo a nossa coerência política, decidi eu próprio e a força que represento votar a favor da proposta de desagregação das nossas freguesias, sem descuidar o vasto e árduo trabalho que se espera, na eventualidade de a desagregação se efetivar, trabalho e tarefa árdua, que já hoje se verifica com a agregação efetivada nos moldes expostos.

Vale da Amoreira, 5 de dezembro de 2022

O eleito do Bloco de Esquerda

O senhor Carlos Simões apresentou a declaração de voto do PS:

Declaração de Voto

“A União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira foi criada através da Reorganização administrativa do território das freguesias, preconizada na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, eliminando assim, a Freguesia da Baixa da Banheira e a Freguesia do Vale da Amoreira. O processo de então caracterizou-se pela ausência de cooperação entre o Legislador e o poder local, não tendo sido considerados os pareceres e a voz dos autarcas eleitos que são a representação da comunidade.

No final de 2020, o XXII Governo entregou no Parlamento uma Proposta de Lei que viria a ser aprovada, sob a forma de Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho, que define o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, munindo o sistema jurídico português de um articulado legislativo moderno, que faz depender as suas decisões de critérios claros, designadamente de prestação de serviços à população; Eficácia e eficiência da gestão pública; População e território; História e identidade cultural e vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos. Um regime participativo e respeitador do Poder Local Democrático, ao invés daquele que havia sido imposto pelo Governo PSD/CDS.

Neste diploma prevê-se um regime especial, simplificado e transitório, estabelecendo que, por exemplo, a reversão da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira poderá ser iniciada no prazo de um ano após a entrada em vigor da nova lei, ou seja, até ao final deste ano, bastando para tal a apresentação de uma proposta subscrita por um terço dos membros do órgão deliberativo, como hoje se verifica. O facto desta discussão poder ocorrer, nos presentes termos, configura em si mesmo uma virtuosidade democrática, introduzida por vontade política do PS e que merece saudação.

O Partido Socialista defende, e defenderá, que todo o processo terá de ser alvo de uma análise profunda, criteriosa e prudente, uma vez que as freguesias restituídas terão de se manter pelo menos durante três mandatos consecutivos. Só é possível assumir tamanha responsabilidade se todos os envolvidos no processo estiverem devidamente informados e cientes das consequências que advêm deste processo, não podendo no futuro imputar responsabilidades a terceiros, designadamente, ao poder central por não haver verbas suficientes para os investimentos necessários nas freguesias.

Assim, em primeiro lugar, questiona-se o timing escolhido pela CDU para apresentar, de forma apressada e atamancada, esta proposta mesmo depois de se ter aprovado, nesta Assembleia de Freguesia – com os votos favoráveis da bancada da CDU – uma Comissão para avaliar e fiscalizar todo o processo de criação das novas freguesias.

Seguidamente, ao analisar-se a proposta verificam-se argumentos incapazes de responder ao que, precisamente, a Lei impõe, sobretudo sobre Prestação de Serviços à População e sobre Eficácia e Eficiência da Gestão Pública.

No que concerne à prestação de serviços à população, e tendo em conta a dimensão populacional deste território, exige-se aos autarcas eleitos massa crítica suficiente para que

haja um aprofundamento do tema, não podendo o debate ficar restrito ao que está definido na lei.

A manutenção dos serviços administrativos nos dois territórios, permitem o garante da proximidade com o cidadão. No entanto, após a agregação, optou-se por centralizar os serviços, apostando numa gestão unilateral de funções, como a tesouraria e o património. Foram retiradas competências, por opção da CDU, à delegação do Vale da Amoreira, limitando a sua autonomia administrativa, sobrecarregando os serviços e trabalhadores da Baixa da Banheira.

Em relação aos serviços operacionais, é nosso entendimento hoje, que a desagregação imediata iria prejudicar – e muito – ambas freguesias, fruto do desinvestimento e da falta da contratação de pessoal, verificada nos mandatos anteriores. Questiona-se como iria ser realizada a distribuição pelas duas freguesias de uma equipa de apenas 3 pessoas, bem como o porquê da CDU não ter acautelado a cobertura destes serviços em ambos territórios desde o primeiro momento, criando condições para o que hoje propõe a “Desagregação”?

Em termos patrimoniais, cabe recordar que a inexistência de uma oficina no Vale da Amoreira, com condições dignas de trabalho, é impeditiva de uma resposta eficaz às necessidades de manutenção e conservação descritas no Acordo de Execução de Competências. Aliás, em 2012 foi colocada à venda, por carta fechada, o referido imóvel (antigas instalações da Junta do Vale da Amoreira) para criar as novas instalações das oficinas da junta que, segundo o Presidente da Junta à época, eram essenciais para criar boas condições de trabalho, armazenar material e parquear as viaturas. O imóvel realmente foi vendido, questionando-se o destino do dinheiro, uma vez que a atual “oficina do Vale” – se é assim que se pode chamar – mantém-se a mesma, não possuindo condições de higiene, salubridade e de logística, uma vez que se trata, em rigor, de uma cave num prédio.

Há muito a considerar neste tema, nomeadamente no que diz respeito à divisão dos recursos humanos afetos às oficinas, bem como no que diz respeito aos meios de produção e capacidade de resposta, não obstante as enormes melhorias introduzidas neste último ano. Surpreendentemente, o Mapa de Pessoal que a CDU apresenta nos seus anexos complementares estão longe de se aproximar à realidade, demonstrativo do desgoverno com que geriu os serviços nas últimas décadas.

Ora, a falta de visão e brio da CDU, que sempre disse defender a reposição das freguesias, conduziu a um desleixo tal que nunca houve preocupação em melhorar os serviços da Junta

em ambos territórios, de forma equitativa e justa. Aliás, no documento que a CDU traz hoje a votação, pode ler-se “A união das duas Freguesias não se transformou numa única autarquia, mas em duas entidades no seio da mesma designação autárquica, numa gestão desequilibrada do “fazemos aqui, temos de fazer ali”». É caricato que a força política que governou em 8 dos 9 anos de existência desta União assuma a sua incapacidade de gerir, evidenciando ausência de estratégia e desmotivação, no que concerne à necessária criação de sinergias em ambos territórios, o que contribuiu para a perpetuação de desigualdades e desinvestimento, provas do desrespeito e fraco compromisso para com as populações, pois não é por se “fazer aqui que se tem de fazer ali”. Reflexo de uma política desajustada, demagógica onde o que interessa não são as pessoas e as suas particulares necessidades, onde não se pratica a equidade de acesso aos direitos, e onde se perpetua a inércia, o estigma e um sentimento de inferioridade.

A demagogia e irresponsabilidade da CDU vai ainda mais longe quando afirma que: “Perante a impossibilidade de aceder a dados concretos da gestão da união das freguesias apresentamos os factos”. Face a esta linguagem demagógica e vazia urge questionar:

A que factos se referem?

Baseados em quê?

Mesmo os “Anexos Complementares” que entregaram na Assembleia de Freguesia que apreciou a proposta em questão, não foram capazes de responder às questões, pois, calcula-se que conhecem perfeitamente o “estado da arte”, sobretudo no que diz respeito ao Vale da Amoreira.

Este é um assunto demasiado sério para se fazerem conclusões vagas, sem fundamento ou rigor.

A Lei determina a necessidade de se efetuar uma projeção da viabilidade económico-financeira, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, sempre que se delibere uma modificação das freguesias e não apenas às “contas à merceeiro” que os antigos responsáveis pela gestão parecem querer apresentar.

Ainda mais irónico, no que concerne à questão do conhecimento da realidade, é constatar que a CDU – fruto de 40 anos de desgoverno local - tem em sua posse todos os elementos necessários para efetuar a tal análise. Além do mais, em caso de os terem destruído ou perdido, os mesmo estão disponíveis no website, nas prestações de contas desde 2016.

Mais seriedade e verdade se exige de quem esteve durante tanto tempo a gerir localmente a coisa pública. Saudamos, assim, o executivo da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira que obteve, em boa hora, um estudo que pudesse projetar um cenário de desagregação com critérios factuais e rigorosos, como o tema assim exige e que possibilite que os autarcas aqui hoje presentes possam fazer a sua escolha de forma informada e prudente.

A CDU não quis, nem tenciona, fazer parte de um caminho coletivo onde se pondera e se avalia os últimos nove anos e se constrói um futuro melhor para os nossos cidadãos.

Lamentamos que a CDU continue presa unicamente às bandeiras do seu partido e a querer fazer esta desagregação “a régua e esquadro”, adoptando uma postura que no passado criticava. Por este motivo, o Partido Socialista não pode acompanhar a proposta da CDU, por não estarem garantidos os requisitos legais, nem a proteção dos interesses da população.

Diz-se que “Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza chegará mais longe.” e é este o compromisso do Partido Socialista para com os Banheirenses e Amoreirenses: decidir, em proximidade e cidadania, com base em dados e estudos factuais, sem que nenhum território seja prejudicado, nem nenhum freguês seja esquecido. Porque é mais aquilo que nos une, do que aquilo que nos separa e, assim, a NOSSA TERRA tem futuro!”

Por fim, a declaração de voto da bancada da CDU foi apresentada pelo senhor Nuno Cavaco:

A CDU apresentou a sua Proposta para a separação de freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira cumprindo assim com a palavra dada à população. Defendemos a separação das freguesias desde o momento em que foram agregadas, ou extintas. Foi o PCP que propôs a criação da freguesia do Vale da Amoreira, correspondendo assim a um desejo da população do Vale Amoreira. A extinção da freguesia, construída à revelia do sentimento social e cultural da população, deparou, legitimamente, com sua oposição cívica, que a posição dos seus eleitos dos órgãos deliberativos e executivos da freguesia, exteriorizados através das tomadas de posição datadas de Março de 2012, abril de 2012 e maio de 2012, respetivamente. A extinção de freguesias protagonizada pelo governo e pelo PSD/CDS- PP, acentua no empobrecimento do nosso regime democrático em volto em falsos argumentos, como a eficácia da coesão territorial. A extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade, à redução de milhares de eleitos de freguesia e à redução da capacidade de intervenção e de reivindicação. Essa

capacidade de reivindicação foi um dos motivos que levou ao PSD e ao CDS a reduzir eleitos para que a voz do povo não pudesse chegar à Assembleia da República. É contrariamente ao prometido, o Governo reduziu ainda a participação das Freguesias nos recursos próprios do Estado. Portanto é Falso que tenha existido ganhos ou que alguns dos princípios tenham sido concretizados com a reforma administrativa.

O grupo parlamentar o PCP propõe a reposição de freguesias, garantido a proximidade do poder local democrático e melhores serviços públicos às populações. Assim, propusemos a reposição da Freguesia do Vale da Amoreira e da Baixa da Banheira no Concelho da Moita, como o Gaio-rosário e Sarilhos Pequenos, como tantas outras. E repusemos, tendo consciência que a CRP nos permitia reverter aquele crime que foi feito em 2012 contra o povo. Assim não quis o PS na altura e prometeu apresentar uma lei com limite temporal, para corrigir os tais erros que o PS considerava que eram erros. A lei foi criada e devia permitir desagregar as freguesias agregadas contra a sua vontade, como é o caso destas duas, na chamada lei relvas, como foi prometido pelo PS. Segundo o governo a lei-quadro estabelece um regime jurídico geral e abstrato da atualização de critérios e os procedimentos a seguir para a criação de freguesias e não é especificamente para resolver o problema das agregações, embora, abra caminho a possibilidade de reversão dessas agregações.

Portanto, segundo o PS no Governo, a lei não deve ser interpretada como um caminho para a reversão das freguesias e, sim, como o início de um percurso. Pelo que, a criação de um obstáculo a esse fim não é uma postura correta e sim um impedimento do mesmo. A reforma administrativa de 2013, feita pelo Governo PSD-CDS, e negociada pela troika, reduziu as freguesias de 4259 para as atuais 3091. Foi criticada por todas as forças políticas que prometeram reverter, assim que possível. O PS Moita, ainda foi mais longe, dizia que o modelo a seguir eram as seis freguesias e não abdicava de nenhuma.

Os autarcas do PS em todos os órgãos autárquicos do nosso Concelho manifestaram sempre contra a forma enviesada e pouca democrática de abordar e conduzir, por parte do Governo, um assunto tão importante para a vida das populações, tendo inclusive participado com a CDU na redação da apresentação de uma proposta de resolução, que foi votada maioritariamente na Assembleia Municipal em 20 de Janeiro de 2012.

O PS da Moita em coerência com os entendimentos e posicionamentos anteriores conscientes do quadro atual, a manutenção das 6 freguesias da Moita eram a cobertura autárquica que melhor servia e que melhor defendia aos interesses das nossas populações, rejeitou

liminarmente a extinção ou aglutinação de qualquer uma das suas freguesias. Entendendo que, para além de continuarem, as mesmas devem ser reforçadas com meios e novas competências.

O mesmo PS da Moita que em vários atos eleitorais prometeu reverter as freguesias roubadas ao povo agora vota contra dando mais força e coerência ao voto da CDU.

Apetece-me citar António José Seguro, que criticou a extinção das freguesias por uns míseros euros.

A CDU assume uma vez mais os interesses da população, cumprindo com a palavra dada com honestidade, competência e com muito trabalho. Sim, porque esta proposta que agora apresentamos resultou de muito trabalho. As freguesias são do povo e cabe ao povo decidir o seu futuro. Nenhum eleito autárquico foi votado por defender esta extinção de freguesia, antes pelo contrário, forem eleitos por defender as suas freguesias melhores que os outros.

Hoje é um dia histórico, e o peso da história cai nos nossos ombros, para o bem e para o mal. Era o timing certo, era o timing que a Lei dizia: “Tem de ser discutida na Assembleia Municipal e tem de ser entregue até ao final do ano na Assembleia da República”.

Não é verdade que o PS tenho querido fazer debates, tenha querido construir em conjunto, não é verdade. Ignoraram. O tempo iria passar e nós iríamos perder a oportunidade e, portanto, é com todo o sentido da responsabilidade que a CDU apresentou a proposta, ao contrário do que foi dito. Quem votou contra e prometeu durante anos votar a favor deve uma explicação população às pessoas e vai ter de a dar.

Uma freguesia que funcionou durante 25 anos, que não deixou uma dívida, que tem instalações excelentes, apesar do que foi dito. É a melhor freguesia do distrito de Setúbal. Isto é a trabalho da CDU. Não vale a pena denegrir factos e inventar coisas como aqui foi feito, para justificar uma cambalhota política na mudança de voto, na mudança de opinião, na não justificação da posição às pessoas.

Os argumentos deturpados para justificar a falta de cumprimento da palavra será lembrado para sempre.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo 00 horas e 50 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a mesma, tendo a primeira secretária lavrado a Ata em minuta, que foi lida e aprovada com unanimidade.

E eu, Mariana Sofia Marques Pinote, 1.^a Secretária da Mesa, a redigi e vou assinar, conjuntamente com o Presidente, Doutor Paulo Alfama.

Presidente: Paulo Alfama

1.^aSecretária:

Mariana Sofia Marques Pinote

